



MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 9º do Decreto Municipal 15/2020 e art. 24, IV da Lei 8.666/93

Contratação face a necessidade de se aumentar o número de pessoas atuando na fiscalização de conduta dos estabelecimentos comerciais, nos postos de saúde e barreiras sanitárias organizadas para o combate e prevenção da contaminação do COVID-19

SOLUÇÃO APRESENTADA: os Decretos Municipais 15/2020, 23/2020 e 28/2020 determinam uma série de atividades que devem ser tomadas por munícipes para auxílio na prevenção do contágio e disseminação do COVID-19. Nesse cenário, são necessárias atividades por parte do poder público, que dispõe de mão-de-obra limitada. Nesse cenário, apesar de que vários servidores dispuseram-se a realizar serviços em carga horária extraordinária e até mesmo em período noturno, tem sido observado que a mão-de-obra atual não é suficiente para atender a todas as demandas do comércio local, do Ministério Público, do Gabinete de Crise e dos munícipes em geral. Diante tal situação, faz-se necessária a contratação de profissionais autônomos que possam atuar como equipe de apoio a servidores públicos municipais: pessoas que possam atuar como auxiliares nas barreiras sanitárias, que possam realizar a vigia de logradouros públicos e a eventual contenção de veículos oriundos de localidades onde há transmissão comunitária do COVID-19, sempre mediante autorização administrativa, que possam visitar comércios para elucidar questões referentes ao cumprimento dos Decretos e que possam ser incluídos nas escalas junto com servidores públicos.

A contratação poderá ser realizada através de pessoa física ou jurídica, sempre dando preferência para a contratação de menor valor.

Os serviços a serem realizados serão:

- Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias instaladas nas entradas do município
- Atuação em logradouros públicos, no sentido de promover, mediante autorização do Prefeito Municipal, o fechamento de praças e jardins
- Reforço tático aos fiscais municipais durante visitas em comércios municipais.

O prestador de serviço atuará conforme disposto pelo chefe do Departamento Municipal de Saúde, responsável pela coordenação dos atos de saúde e/ou pela chefe do Departamento Tributário, responsável pela coordenação dos atos de fiscalização. A jornada diária será de doze horas. No preço deverão estar inclusos encargos, alimentação, demais equipamentos necessários para a realização do serviço

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: habilitação jurídica (art. 28 da Lei 8.666/93), regularidade fiscal (art. 29 da Lei 8.666/93).

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: até o quinto dia útil após a prestação de serviços por trinta dias, mediante expedição de recibo.

FORMA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS: pesquisa realizada com potenciais fornecedores (alínea “e” do inciso VI do §1º do art.4º E da Lei 13.979)

Baependi, 06 de abril de 2020

Wesley Alessandro Maciel dos Santos
Departamento Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001569	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	FABIO MENDONÇA LAUREANO - 8599	Banco/Agência/Conta:	C.E.Federal - 0098 - 013 - 829 - 6
Endereço:	RUA FELIX DOS SANTOS, 81 - PONTE		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	044.351.796-79
		Tel:	(35) 8877-9776
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA.	Total Outras Retenções 0,00 Valor Liquido a Pagar 2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	25.200,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 23.100,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____	LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001570	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	Giovanni dos Santos Andrade - 11047	Banco/Agência/Conta:	C.E.Federal - 0098 - 013 - 15494 - 2
Endereço:	RUA TEOFILO OTTONI, 583 - AREADO		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	591.417.866-53
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções Valor Liquido a Pagar
	0,00 2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	23.100,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 21.000,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	_____ WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	_____ WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____		_____ LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001571	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	Cassiano Dorotheia de Oliveira - 11049	Banco/Agência/Conta:	C.E.Federal - 0098 - 013 - 40662 - 3
Endereço:	RUA MAESTRO JOSE SEIXAS, 63 - COHAB		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	080.683.256-89
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções 0,00 Valor Liquido a Pagar 2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	21.000,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 18.900,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____	LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001572	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	Emerson Maciel Olimpio - 11050	Banco/Agência/Conta:	C.E.Federal - 0098 - 013 - 35063 - 6
Endereço:	RUA CASTELO BRANCO, 61 - CENTRO		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	027.341.906-48
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções Valor Liquido a Pagar
	0,00 2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	18.900,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 16.800,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____	LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001573	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	Danilo Dorotheia de Oliveira - 11051	Banco/Agência/Conta:	C.E.Federal - 0098 - 013 - 15010 - 6
Endereço:	RUA MAESTRO JOSÉ SEIXAS, 63 - COHAB		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	101.447.216-43
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções 0,00 Valor Liquido a Pagar 2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	16.800,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 14.700,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____	LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001574	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	Fábio da Silva Almeida - 11052	Banco/Agência/Conta:	Bco Itaú SA - 3082 - - 23845 - 6
Endereço:	RUA JOAQUIM DOS SANTOS, 792 - TRANCADOR		
Cidade/UF:	CAXAMBU - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	097.992.746-30
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções	0,00
	Valor Liquido a Pagar	2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	14.700,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 12.600,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	_____ WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	_____ WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
_____ LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00		
Documento n°: _____		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001575	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	Odair José da Cunha - 11053	Banco/Agência/Conta:	Mercantil BR - 0152 - - 01036506 - 1
Endereço:	RUA TEOFILO OTONI, 503 - CENTRO		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	879.778.506-72
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções	0,00
	Valor Liquido a Pagar	2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	12.600,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 10.500,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
_____ LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	_____ WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	_____ WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	_____ WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria			
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____	
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____	
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____	
			_____ LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00
Documento n°: _____			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001576	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	Leandro da Silva Mangia - 11054	Banco/Agência/Conta:	C.E.Federal - 0098 - 013 - 1024 - 0
Endereço:	RUA FILOMENA ROSA DE OLIVEIRA, 135 - MONTE VERDE		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	082.489.756-06
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções	0,00
	Valor Liquido a Pagar	2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	10.500,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 8.400,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria			
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____	
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____	
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____	
			LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00
Documento n°: _____			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001577	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	DOUGLAS LEMOS ROCHA - 11056	Banco/Agência/Conta:	C.E.Federal - 0098 - 013 - 15685 - 6
Endereço:	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 224 - CENTRO		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	104.054.486-00
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções Valor Liquido a Pagar
	0,00 2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	8.400,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 6.300,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____	LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001578	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	Leandro de Castro Maciel - 11057	Banco/Agência/Conta:	C.E.Federal - 0098 - 013 - 2327 - 9
Endereço:	RUA JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA , 35 - AREADO		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	075.651.676-57
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções Valor Liquido a Pagar
	0,00 2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	6.300,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 4.200,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____	LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

RUA CORNÉLIO MAGALHÃES, 97

CNPJ: 18.008.862/0001-26

Telefone: (35) 3343-3741

BAEPENDI - MG

Nota Empenho**Ordinário**

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
001579	000536	10/04/2020	1/1

Entidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	Programa:	005 - SAÚDE BAEPENDI - NOVOS TEMPOS, NOVAS
Unidade:	07 - FUNDO DE SAÚDE	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	10 - SAÚDE	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Proj. / Atv:	2.0200 - ENFRENTAMENTO EMERG. DE SAUDE NACIONAL - COVID 19		
SubElemento:	3.3.90.36.099 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fonte dos Recursos: **00.01.54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Fornecedor:	Marcelo Salomé de Siqueira - 11060	Banco/Agência/Conta:	- - - -
Endereço:	RUA DOUTOR CORNELIO MAGALHAES, 174 - CENTRO		
Cidade/UF:	BAEPENDI - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ:	933.688.606-15
		Tel:	(35) 98821-0471
		Fax:	

Processo N°:	083 / 2020	Forma Licitação:	3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade:	DISPENSA		

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA	Total Outras Retenções 0,00 Valor Liquido a Pagar 2.100,00

Quantitativo				
Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
1,0000	MES	SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A	2.100,0000	2.100,00
Total				2.100,00

Demonstração da Dotação Orçamentária		
Saldo Anterior da Dotação:	4.200,00	Despesa Empenhada: 2.100,00
		Saldo Disponível: 2.100,00

Declaração de Empenho	
O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/04/2020	
LIANA BARBOSA SEIXAS SOUZA TECNICO DE CONTABILIDADE CPF: 050.005.946-22 / CRC 104685/O-2	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Liquidação	
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: ____/____/____	
	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Autorização de Pagamento	
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	
Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Autorizado por:	WESLEY ALESSANDRO MACIEL DOS SANTOS GESTOR DE SAÚDE CPF: 962.300.886-49

Recibo	
Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.	
BAEPENDI em: ____/____/____	Assinatura: _____
Nome: _____	Identidade: _____

Tesouraria		
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta.: _____
Documento n°: _____	LUIS CARLOS SILVA TESOUREIRO CPF: 467.165.726-00	

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baependi, consoante com a autorização do Prefeito Municipal, Hilton Luiz de Carvalho Rollo, vem abrir o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA**

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES, DURANTE AS ATIVIDADES DE CONTENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, PARA ATENUAÇÃO DE CASOS FACE A PANDEMIA

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV e art. 26 Caput e inciso II do § único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e conjuntamente com a seção XXIV, art. 4º da Lei 13.979/2020, e seus itens previstos no edital em pauta

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, IN VERBIS:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

A presente contratação faz-se necessária devida a necessidade de se tomar atitudes que sejam cruciais à contenção da evolução dos casos de transmissão da COVID-19, segundo as instruções da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde.

A pandemia de COVID-19 desencadeou mundo afora diversos protocolos de segurança para impedir que a contaminação atinja números elevados de contaminados, o que pode sobrecarregar os sistemas de saúde, público e privados. Diante tal fato, medidas têm sido tomadas pelas esferas citadas acima, de modo a conduzir a situação ao caminho do menor número de infectados possível.

Como atitudes precisam ser tomadas em caráter de extrema urgência, foi decretado pelo Governo Federal e ratificado pelo Congresso Nacional na data de 20 de março de 2020 o estado de calamidade pública

em todo o território nacional. No município de Baependi, o Decreto Administrativo 23/2020 decreta calamidade pública.

Assim, a aquisição de certos produtos, bem como a contratação de certos serviços, deve ser realizada o mais brevemente possível, vez que o atraso ou mora pode gerar efeitos nocivos à população. Assim, os esforços na prevenção da disseminação da doença encontram respaldo no fato que postergar ações podem causar danos irreversíveis à vida de munícipes.

O entendimento doutrinário é vasto sobre o tema. Temos a lição de Marçal Justen Filho sobre o tema: “No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. (JUSTEN FILHO, 2002:239).”

Também há de se salientar que não houve falta de planejamento por parte da Administração, vez que era impossível prever a pandemia, o comportamento do vírus em si, a potencialidade de disseminação e quais seriam os produtos ou os serviços necessários para a correta atuação na contenção do mesmo. Há entendimento do egrégio Tribunal de Contas da União (TCU), que versa sobre a regularidade da contratação com fulcro no inciso IV do art. 24, quando não há falta de planejamento da Administração, a saber: “[...] para a regularidade da contratação por emergência é necessário que o fato não decorra da falta de planejamento, deve existir urgência concreta e efetiva de atendimento, exista risco concreto e provável e a contratação seja o meio adequado de afastar o risco. [TCU. Processo nº 014.243/93-8. Decisão nº 374/1994 – Plenário]. (FERNANDES, 2005:417).”

Assim, por não decorrer de falta de planejamento, e pelo fato de que o não atendimento causaria prejuízo aos munícipes, entende-se necessidade da realização do processo de dispensa de licitação, em caráter de urgência, para a contratação descrita no objeto do presente Processo Licitatório, durante as atividades de contenção da transmissão do COVID-19, para atenuação de casos face a pandemia.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas geradas por esta dispensa e licitação, correrão por conta dos recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

286 3.3.90.36.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

5. DO PREÇO

O valor da presente contratação será conforme descrito no termo de referencia abaixo: valor dentro dos preços de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Contratação face a necessidade de se aumentar o número de pessoas atuando na fiscalização de conduta dos estabelecimentos comerciais, nos postos de saúde e barreiras sanitárias organizadas para o combate e prevenção da contaminação do COVID-19

SOLUÇÃO APRESENTADA: os Decretos Municipais 15/2020, 23/2020 e 28/2020 determinam uma série de atividades que devem ser tomadas por munícipes para auxílio na prevenção do contágio e disseminação

do COVID-19. Nesse cenário, são necessárias atividades por parte do poder público, que dispõe de mão-de-obra limitada. Nesse cenário, apesar de que vários servidores dispuseram-se a realizar serviços em carga horária extraordinária e até mesmo em período noturno, tem sido observado que a mão-de-obra atual não é suficiente para atender a todas as demandas do comércio local, do Ministério Público, do Gabinete de Crise e dos municípios em geral. Diante tal situação, faz-se necessária a contratação de profissionais autônomos que possam atuar como equipe de apoio a servidores públicos municipais: pessoas que possam atuar como auxiliares nas barreiras sanitárias, que possam realizar a vigia de logradouros públicos e a eventual contenção de veículos oriundos de localidades onde há transmissão comunitária do COVID-19, sempre mediante autorização administrativa, que possam visitar comércios para elucidar questões referentes ao cumprimento dos Decretos e que possam ser incluídos nas escalas junto com servidores públicos.

A contratação poderá ser realizada através de pessoa física ou jurídica, sempre dando preferência para a contratação de menor valor.

Os serviços a serem realizados serão:

- Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias instaladas nas entradas do município
- Atuação em logradouros públicos, no sentido de promover, mediante autorização do Prefeito Municipal, o fechamento de praças e jardins
- Reforço tático aos fiscais municipais durante visitas em comércios municipais.

O prestador de serviço atuará conforme disposto pelo chefe do Departamento Municipal de Saúde, responsável pela coordenação dos atos de saúde e/ou pela chefe do Departamento Tributário, responsável pela coordenação dos atos de fiscalização. A jornada diária será de doze horas. No preço deverão estar inclusos encargos, alimentação, demais equipamentos necessários para a realização do serviço

Para suprir a carência de contingente, será necessária a contratação de 12 (doze) prestadores de serviço.

PRESTADORES DE SERVIÇO E VALOR

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.	PRESTADOR	CPF
0001	1502	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 01 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	EMERSON MACIEL OLIMPIO	027.341.906-48
0002	1503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 02 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	CASSIANO DOROTHEIA DE OLIVEIRA	080.683.256-89
0003	1504	OUTROS SERVIÇOS DE	MES	01	R\$	R\$	DANILO	101.447.216-43

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 83/2020

Modalidade: Dispensa

Nº Modalidade: 43

		TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 03 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias			2.100,00	2.100,00	DOROTHEIA DE OLIVEIRA	
0004	1505	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 04 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	DOUGLAS LEMOS ROCHA	104.054.486-00
0005	1506	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 05 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	FABIO DA SILVA ALMEIDA	097.992.746-30
0006	1507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 06 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	FABIO MENDONÇA LAUREANO	044.351.796-79
0007	1508	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 07 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	GIOVANNI DOS SANTOS ANDRADE	591.417.866-53
0008	1509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 08 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	LEANDRO DA SILVA MANGIA	082.489.756-06

Processo: 83/2020

Modalidade: Dispensa

Nº Modalidade: 43

		pessoas nas barreiras sanitárias						
0009	1510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 09 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	LEANDRO DE CASTRO MACIEL	075.651.676-57
0010	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 10 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	MARCELO SALOMÉ DE SIQUEIRA	933.688.606-15
0011	1512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 11 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	ODAIR JOSÉ DA CUNHA	879.778.506-72
0012	1513	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE APOIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS E NA ORIENTAÇÃO A COMERCIANTES. Prestador 12 Os serviços a serem realizados serão: Atuação no controle de entrada e saída de pessoas nas barreiras sanitárias	MES	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	SERGIO DOS SANTOS CUNHA	00045715688

Os prestadores foram contratados pelo menor preço orçado pela Administração.

No preço estão incluídas todas as despesas para a realização do serviço, bem como estão previstas eventuais impostos incidentes sobre o valor de remuneração.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.200,00

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Para amparar a presente contratação, os contratados apresentaram os documentos exigidos no art. 27 da Lei 8.666/93, com as exceções previstas e permitidas pelo art. 4º-F da Lei 13.979/2020.

7. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica-se o procedimento por Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa.

Processo: 83/2020

Modalidade: Dispensa

Nº Modalidade: 43

Jordano Rocha Maciel
Presidente

Vinícius Reis Lima
Membro

Henrique Dias Ferreira
membro

Baependi, 06 de abril de 2020.